

DECRETO Nº: 027/2020

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para Atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás e dá outras providencias.”

A Prefeita Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, EDIMILSON ALVES DOS SANTOS, no uso de suas Atribuições legais:

Considerando o que dispõe inciso IV da Lei Federal Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Resolve:

**Art. 1º** - Designar para atuarem como Pregoeiro em licitações na modalidade de Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, os servidores: ANA CLARA MOURA HOSOKAWA como Pregoeiro Titular e MAX MILLER MENDES LIMA como Suplente. Parágrafo Único: O Edital devesa indicar o nome do Pregoeiro Titular para realização de cada certame.

**Art.2º** - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, os servidores: Adão Neves dos Santos – Secretario, Lucas Matheus Santos - Membro. e como suplentes: Denisia Domingos Aquino Oliveira , Thais Oliveira Santos, Leonicio Alves dos Santos.

**Art. 3º** - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será pelo período de 04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, conforme dispõem o paragrafo 4º do Art. 51 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.

Paragrafo Único: O mandato será exercido a partir da Publicação da presente.

**Art.4º** - Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições concomitantemente com os respectivos cargos, funções e empregos, observadas a legislação pertinente.

**Art. 5º** - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Fé de Goiás, em 04 de Janeiro de 2021.

  
EDIMILSON ALVES DOS SANTOS

Prefeita Municipal